
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 216/2025

PORTARIA Nº 216/2025

Súmula: Interrompe Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Interromper férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
137/1	ADRIANA ALVES SERGIO DRIUSSI	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	10	14/07/2025 23/07/2025

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Parágrafo Único: A servidora terá suas férias interrompidas por necessidade de continuidade dos serviços essenciais e a urgência no atendimento das demandas, a servidora recebeu do 1/3 de férias ref. 30 dias, dos quais gozou apenas 7 dias (14/07 a 20/07). Estava previsto o usufruto de mais 3 dias (21/07 a 23/07), os quais foram suspensos. Assim, permanecem pendentes 23 (vinte e três) dias de férias a serem usufruídos oportunamente.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 18 de julho de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E930A231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>